

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 845/2016

PROTOCOLO: 1390985

INTERESSADO: SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados nas Minutas dos Contratos proveniente do **Processo nº 1390985**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 044/2016 – PMB, para Aquisição de Medicamentos Veterinários, para atender as necessidades da rede de serviço do município de Belém.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o processo nº 1390985, das Minutas dos Contratos proveniente do **Processo nº 1390985**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 044/2016 – PMB, para Aquisição de Medicamentos Veterinários, para atender as necessidades da rede de serviço do município de Belém.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental das análises das minutas abaixo relacionadas:

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

A N ROTA - EPP CNPJ: 00.479.418/0001-23	MINUTA DO CONTRATO Nº 272/2016, NO VALOR DE R\$ 4.963,00
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP CNPJ: 09.049.833/0001-11	MINUTA DO CONTRATO Nº 273/2016, NO VALOR DE R\$ 5.628,00
AGROVETERINARIA PROD. VETERINARIOS LTDA CNPJ: 10.983.202/0001-54	MINUTA DO CONTRATO Nº 274/2016, NO VALOR DE R\$ 6.495,50
SUPRAMIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.262.969/0001-57	MINUTA DO CONTRATO Nº 275/2016, NO VALOR DE R\$ 14.380,00
MEDIC VET LTDA - ME CNPJ: 20.637.873/0001-17	MINUTA DO CONTRATO Nº 277/2016, NO VALOR DE R\$ 15.630,50

As minutas supracitadas foram devidamente analisadas através do Parecer Jurídico nº 418/2016 e estão de acordo com o estabelecido na minuta do Edital, no mais as dotações orçamentarias a serem utilizadas estão compatíveis com as características das despesas.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 05 de setembro de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.